

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

É um programa do Ministério da Educação, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas credenciadas, a estudantes brasileiros de baixa renda, aprovados no ENEM. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet, no período estabelecido pelo MEC, na página eletrônica <http://www.mec.gov.br/prouni>.

PROGRAMA ESPECIAL DE GRATUIDADE PARCIAL – GRUPO FAMILIAR

A todos os membros do grupo familiar será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) em suas mensalidades, desde que estejam simultaneamente matriculados em Curso de Graduação na modalidade Presencial ou simultaneamente matriculados em Curso de Graduação na modalidade EaD na UNIJUÍ, independentemente do número de integrantes do grupo familiar. O desconto incidirá sobre o valor líquido da mensalidade a ser paga pelo estudante beneficiário e está limitado a 100% do valor da mensalidade.

Nos casos em que os membros do Grupo Familiar estejam matriculados em modalidades distintas (na modalidade presencial e outro(s) na modalidade a distância) não será concedido o referido desconto. Conforme normas estabelecidas em resolução específica:

- Todos os integrantes do grupo familiar que estejam matriculados em Curso de Graduação na mesma modalidade na UNIJUÍ poderão requerer desconto de 5% (cinco por cento) no valor líquido da mensalidade. Cada integrante do grupo familiar poderá ter o desconto de 5% para o pagamento em dia da mensalidade, independente do número de integrantes do grupo.
- Estudantes dos cursos de graduação modalidade presencial: o desconto é compatível com outros benefícios.
- Estudantes dos cursos de graduação modalidade EaD: o desconto é incompatível com outros benefícios.
- O grupo familiar é constituído por: pai, mãe, irmãos, filhos(as), enteados(as) e cônjuges (IR) matriculados em cursos de graduação.
- O desconto será concedido mediante solicitação do estudante e precisa ser renovado semestralmente.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROFEUNIJUÍ - CONSU 9/10/2008

PROFEUNIJUÍ: integra os cursos de Licenciatura em Letras: Português e Inglês, Ciências Biológicas e Matemática no Câmpus Ijuí e Pedagogia nos Câmpus Ijuí e Santa Rosa.

- a) Desconto de até 43% para pagamento em dia das mensalidades;
- b) Desconto de até 48% para pagamento à vista do semestre;
- c) Modalidade de Pagamento Estendido: que se disponibilize, de modo opcional a todos os estudantes destes cursos a possibilidade de matrícula integral pela modalidade de pagamento estendido, com um desconto global de até 40%.

PROGRAMA ESPECIAL DE GRATUIDADE PARCIAL – MATRÍCULA EM MAIS DE UM CURSO

MAIS DE UM CURSO NA MODALIDADE PRESENCIAL: Os estudantes da UNIJUÍ que estiverem cursando mais de um Curso de Graduação presencial ao mesmo tempo têm direito, enquanto esta situação permanecer, a um desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade de cada um dos Cursos em que estiver matriculado.

Para os estudantes dos cursos de graduação modalidade presencial, o desconto é compatível com outros benefícios.

DESCONTO DE 10% PARA O SEGUNDO CURSO EaD: será possibilitado ao estudante matriculado simultaneamente em mais de um curso de graduação na modalidade EaD requerer desconto de 10% para o segundo curso. Este desconto será concedido para o pagamento em dia das mensalidades posteriores a essa concessão e não terá efeito retroativo, sendo incompatível com qualquer outro benefício/desconto previsto para cursos EaD.

DESCONTO DE 10% PARA O ESTUDANTE MATRICULADO SIMULTANEAMENTE EM UM CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E NUM CURSO DE GRADUAÇÃO EaD: o estudante matriculado simultaneamente em um curso de graduação presencial e num curso de graduação EaD poderá solicitar o desconto de 10% para a mensalidade no curso EaD. Este desconto será concedido para o pagamento em dia das mensalidades posteriores a essa concessão e não terá efeito retroativo, sendo incompatível com qualquer outro benefício/desconto previsto para cursos EaD.

Todos os descontos do Programa Especial de Gratuidade Parcial serão concedidos a partir de solicitação do estudante e incidem sobre o valor líquido da mensalidade.

DESCONTO EMPRESA PARA ESTUDANTES EaD

Terão o benefício de desconto de 10% para pagamento em dia, os estudantes da modalidade EaD que trabalham em uma mesma empresa, sempre que houver cinco ou mais estudantes matriculados em cursos EaD na UNIJUÍ (considera-se a regionalização da empresa para definir o número de estudantes matriculados), sendo este desconto incompatível com qualquer outro benefício previsto para cursos EaD. O desconto será concedido mesmo que haja desistências no decorrer do semestre da concessão.

BOLSAS INSTITUCIONAIS DE GRATUIDADE PARCIAL PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Serão concedidas Bolsas Institucionais aos estudantes de Cursos de Graduação que participam de programas acadêmicos, sociais e culturais extracurriculares na UNIJUÍ.

- Coral – Bolsas para estudantes que participam do Coral UNIJUÍ.

- Teatro – Bolsas para os integrantes do Grupo de Teatro UNIJUÍ.

- Cia. Cadagy Unijuí – Bolsas a estudantes que participam das atividades desenvolvidas pela Cia. (danças, lutas, ginásticas e oficinas pedagógicas com estudantes de ensino fundamental, médio e comunidade acadêmica).

- Núcleo de Eventos do Curso de Educação Física – Bolsas para estudantes do curso de Educação Física que participam do Núcleo prestando apoio às ações interdisciplinares do Curso.

BOLSA PARA ATIVIDADES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

Serão concedidas Bolsas aos estudantes de Cursos de Graduação que participam de projetos de pesquisa e de extensão institucionais.

- Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica - Bolsa mensal individual de Iniciação Científica ou Tecnológica para atuar em projetos de pesquisa, orientados por docentes pesquisadores (CNPq, FAPERGS e UNIJUÍ).

- Bolsas de Extensão - Bolsa mensal individual para atuar em projetos de extensão, orientado por docente extensionista, conforme editais específicos, publicados no decorrer do ano.



FIES – FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

As inscrições, gratuitas, devem ser feitas exclusivamente pela Internet, no Sistema de Seleção do Fies (Fies Seleção), no endereço eletrônico <http://fiessselecaoaluno.mec.gov.br>. Os estudantes pré-selecionados devem concluir a inscrição no sistema SisFies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>. Após a inscrição no site, o estudante deve dirigir-se à Central de Atendimento ao Aluno para validar o cadastro e a documentação para após assinar o contrato com a Instituição Financeira.

O estudante deverá confirmar semestralmente o aditamento (renovação) do seu financiamento junto ao SISFIES e, posteriormente, à CAA e ao agente financeiro.

PRAVALER

É um programa privado de financiamento estudantil implantado em parceria com a UNIJUÍ.

O PRAVALER é oferecido para cursos de graduação na modalidade presencial. Os contratos com o PRAVALER são renovados semestralmente.

Com o PraValer, você financia seu curso na UNIJUÍ e paga menos por mês. Para mais informações acesse o site www.creditouniversitario.com.br e simule o seu financiamento.

Outras informações podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Aluno nos câmpus.

MODALIDADE DE PAGAMENTO ESTENDIDO – MPE

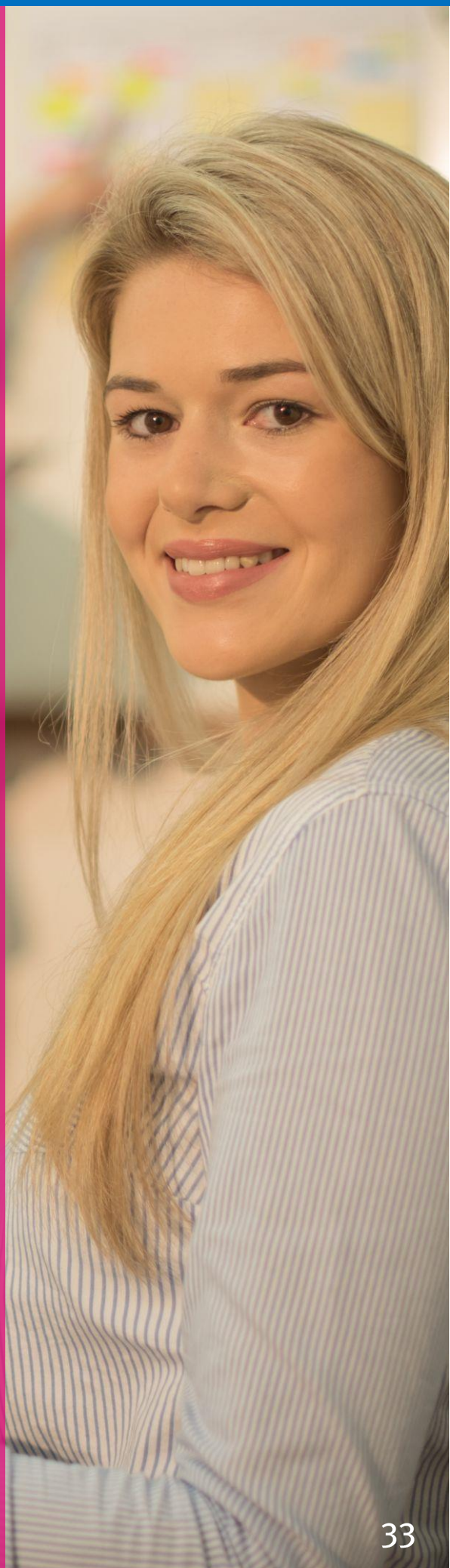
A Modalidade de Pagamento Estendido é uma lógica de matrícula para cursos de graduação com a finalidade de que os estudantes se matriculem no maior número possível de créditos.

A Modalidade de Pagamento Estendido está sendo oferecida para os seguintes cursos: Administração - Modalidade Presencial, Ciências Econômicas, Farmácia, Fisioterapia, Letras: Português e Inglês - Licenciatura, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura, Matemática - Licenciatura e Pedagogia - Licenciatura. A MPE prevê que as mensalidades sejam pagas em 78 (setenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, exceto o curso de Ciências Econômicas currículo 2014 que prevê que as mensalidades sejam pagas em 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas.

As parcelas são reajustadas anualmente conforme negociação de mensalidades aprovada pelo CONSU.

Fluxo para adesão a esta modalidade:

- Esta modalidade não é obrigatória e é independente de análise de currículo;
- O estudante recebe informações e lista de documentos a serem entregues na Central de Atendimento ao Aluno e nos Departamentos dos cursos;
- Encaminha cópias dos documentos na Central de Atendimento ao Aluno – CAA para cadastrá-los, bem como para cadastrar o FIADOR. Assina o Termo de Adesão (o fiador deverá estar junto ou o estudante poderá levar o Termo de Adesão para o fiador assinar e devolver na CAA). A CAA cadastra no sistema. Os boletos dos estudantes serão gerados com a informação. Finaliza o processo;
- O estudante poderá desistir a qualquer época deste benefício, desde que seja formalizado junto à CAA, mediante assinatura do termo de desistência da MPE e apuração do saldo financeiro;
- O valor da renda do Fiador deverá ser de, no mínimo, o dobro do valor da mensalidade da Modalidade Estendida em que o estudante está se inserindo.



PROGRAMA DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA

Este programa dispensa a apresentação do contrato de fiança aos estudantes dos Cursos de Graduação Presenciais da UNIJUÍ na primeira matrícula e enquanto estiverem adimplentes com os pagamentos. Para o estudante inadimplente em mais de uma mensalidade durante o semestre, será exigida a assinatura do contrato de fiança. A falta deste documento impede o estudante de renovar sua matrícula. Contudo, não se estende aos estudantes que optaram pela Modalidade Pagamento Estendido (MPE) e pela Modalidade de Pagamento EaD - MPEaD. Nessas duas modalidades de pagamento todos os estudantes deverão apresentar contrato de fiança.

UNICASA – CASA DO ESTUDANTE

A UNICASA destina-se a servir de moradia a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação beneficiários de bolsas integrais do Programa do PROUNI. A inscrição dos interessados deve ser feita na Central de Atendimento ao Aluno.

SEGURO EDUCACIONAL

A FIDENE disponibiliza seguro saúde a todos os seus estudantes matriculados na UNIJUÍ e na EFA, nos casos de acidente, despesas médico-hospitalares, invalidez e óbito por causa acidental. Para mais informações dirija-se à Central de Atendimento ao Aluno ou contate pelo telefone 3332.0444.

FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS – FAAE

Destina-se a auxiliar viagens de estudantes, representados pelo DCE/Unijuí, em território nacional e internacional, visando o intercâmbio de experiências, enriquecendo e fortalecendo o Movimento Estudantil na Universidade, bem como assegurando a sua participação em atividades de disputa de ideias e na construção de propostas para uma sociedade justa e igualitária. O FAAE é coordenado pelo DCE em conjunto com a Coordenadoria Financeira da Unijuí.

CONVÊNIO COM A OURO E PRATA

A “Tarifa Estudante” destina-se a estudantes universitários regularmente matriculados na UNIJUÍ. Neste plano, a Empresa Viação OURO E PRATA concederá descontos de 20% (vinte por cento) a todos os estudantes que adquirirem a Carteira de Passe Estudantil da Empresa VIAÇÃO OURO E PRATA, e de 40% (quarenta por cento) àqueles que possuírem a Carteira de Passe Estudantil e adquirirem suas passagens até 48 (quarenta e oito) horas antes da partida da viagem, exclusivamente às poltronas destinadas à promoção (43 a 50), de acordo com a oferta do carro da linha, que estiverem disponíveis.

Para obter a Carteira de Passe Estudantil, o estudante deverá realizar o cadastro diretamente no site da empresa www.viacaouroprata.com.br onde será possível realizar o preenchimento do formulário e envio da documentação através de anexos. O cadastro irá gerar um boleto para que o próprio estudante realize o pagamento. Os documentos necessários são os seguintes:

- Comprovante de residência; comprovante de matrícula atualizado; cópia da Carteira de Identidade e do CPF; foto 3x4; e pagamento da taxa para confecção da carteira. Após a confirmação do pagamento, será providenciada a confecção e encaminhamento da carteira à Rodoviária solicitada pelo estudante para a sua retirada. O prazo para entrega é de 7 dias úteis.

